PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA OS PROJETOS E EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE ILHÉUS - AMEI**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do segmento evangélico para a comunidade, torna-se necessário reconhecer o trabalho relevante desenvolvido por este movimento da cristandade, que tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento dos valores sociais, culturais e espirituais em nosso município.

Enquanto representantes da sociedade e também como membros desse segmento, entendemos que os projetos e eventos promovidos pelas igrejas evangélicas são oportunidades de louvor a Jesus Cristo e, ao mesmo tempo, de integração comunitária.
Tais iniciativas, além de fortalecerem a fé e os laços sociais, também geram impacto positivo na economia local, atraindo visitantes e investimentos turísticos para Ilhéus, especialmente oriundos de diversas cidades da região.

Dessa forma, torna-se evidente a relevância de apoiar e incentivar o segmento evangélico, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento social, espiritual e econômico do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor